Resolução nº 198/2014

*"Concede título de cidadania honorária ao Dr. Paulo Batista de Oliveira"***.**

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes **DECRETA**, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" ao *Dr. Paulo Batista de Oliveira***.**

Art. 2º. Fica o Senhor Presidente autorizado a mandar confeccionar o Diploma Honorífico de que trata o artigo 1º desta Resolução, e marcar a data para a entrega do mesmo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga – MG, 26 de novembro de 2014.

Sebastião Mártir de Lima

Presidente do Poder Legislativo

Sebastião Manoel da Costa

Primeiro Secretário do Poder Legislativo

CURRÍCULUM VITAE

Paulo Batista de Oliveira (Paulinho Paiakan).

Nascido na vizinha cidade de Inhapim em 18/06/1967, filho de João Batista de Carvalho (in memorian) e Antonieta Maria de Oliveira, cursou o ensino fundamental nas Escolas Estaduais Antonio Granato no Córrego do Alegre e Alberto Azevedo em Inhapim.

Em 1986 formou-se em Técnico Agrícola pela Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba-MG.

Chegou a Ubaporanga em meados de 1993 e juntamente com seus amigos ajudou o Caiana Futebol Clube na conquista da 1ª Copa Município de Ubaporanga.

Em 1995 plantou definitivamente suas raízes nesta cidade ao casar-se com a Sra. Márcia Cristina Silveira Batista, de onde nasceram dois filhos: Matheus Augusto e Maria Eduarda.

Concorreu uma vaga no Legislativo Municipal no ano de 1996, alcançando a marca de 105 votos com apenas 01 ano residindo em Ubaporanga.

Exerceu o cargo de Secretario Municipal de Agricultura deste Município de 1997 a 2000, onde desenvolveu vários projetos voltados para o homem do campo.

Finalmente em outubro do ano 2000, foi eleito o Vereador mais votado daquela eleição, com 368 votos, mandato exercido com transparência e muita dignidade, do qual se orgulha muito.

Vinte e cinco anos depois concluiu o curso de Direito pelas Faculdades Integradas de Caratinga – FIC, sendo aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil no mesmo ano em que se formou, exercendo atualmente a profissão de Advogado.